

Metairie - 21  
99-6-92  
Off. de  
Archivista a 30-10-92

Commissão de obras publicas  
Parecer N.º 11, sobre o  
Projecto n.º 69 de 1892.

Por occasião da 1.ª discussão do projecto n.º 69, um dos membros da comissão abaixo assignada requereu, e a Camara approvou, que fosse o mesmo subjecto a sua apreciação, para sobre elle intertorem pareceres. A comissão tendo tido por objecto de desobrigar-se desse compromisso - pelas mesmas considerações e fundamentos de seu parecer ao projecto n.º 68 - e de parecer que o projecto n.º 69, não deve ser approvado.

Sol. das Comissões em  
22 de Junho de 1892  
Pereira dos Santos  
~~Francisco de S. M. S.~~  
Carlos Gerke.

App. em 22-6-92.  
G. Bastos.

PLC

69

1892

1

Nº 63

# Projecto nº 69

App. em 1º disc. em 30-5-92 *Aty*  
- Vae a Com. de Ob. Publicas. -

Escreveu a <sup>(em 23-6-92)</sup> *Aty* a respeito a solução do requeri-  
mento do Sr. Lame, que pediu a retirada do proj. de  
discussão. Sr. Bastos.

App. o requerimento do Sr. Deputado Lame  
retirando da disc. o projecto. em 28-6-92  
*Aty Paula Lima*



A' commission de Ob. Publicas

PLC  
69  
1892  
9

PROJECTO N. 69.

O congresso do Estado de São Paulo resolve:

Art. 1.º Fica o governo auctorizado a mandar fazer os pequenos retoques necessários na ponte da Madre dos Homens sobre o rio Jaguary, no município de Bragança.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 24 de Maio de 1892.

*Samuel Saul,*  
*P. Guimarães.*

PLC  
69  
1892

3

~~Projeto~~  
Projeto n.º 69.

O emprazo do Estado de S. Paulo  
resolva.

Art. 1.º Fica o Governo autorizado a  
mandar fazer os pequenos retoques neces-  
sarios na parte das Mae-dos-homens  
sobre o rio Jaguary no municipio de  
Bragança

Art. 2.º Revoga-se as disposições  
em contrario.

Sala da sessão do  
Congresso de S. Paulo 21  
de Maio de 1892

Samuel Paul  
Ped. Guimarães

App. em 24-5-92 e vai à superior. APP

PLC  
69  
1892  
4